




CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 3670/21
Fls. 01
Resp. _____

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____/2021

LIDO (EA) EM SESSÃO DE 29/08/21

Franklin Duarte de Lima
Presidente
Câmara Municipal de Valinhos

Senhores Vereadores,

A Mesa Diretora da Câmara Municipal apresenta para apreciação o presente Projeto de Resolução, que "Aprova o relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar irregularidades no serviço de transporte público municipal em decorrência da pandemia causada pelo Covid-19".

Justificativa

Considerando que a referida Comissão Parlamentar de Inquérito concluiu os seus trabalhos, com a apresentação de relatório final aprovado pela Comissão, a Mesa apresenta o presente Projeto de Resolução como instrumento para discussão e votação do referido relatório pelo Plenário desta Casa, em observância ao artigo 48, caput, do Regimento Interno da Câmara.

Valinhos, 19 de agosto de 2021.

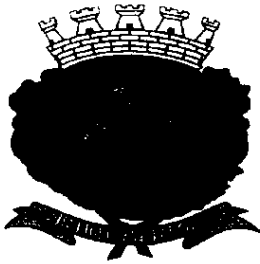

Franklin Duarte de Lima
Presidente


Luiz Mayr Neto
1º Secretário

Simone Aparecida Bellini Marcatto
2ª Secretária

Projeto de Resolução

Nº 11/21



C.M.V.
Proc. Nº 3690 / 21
Fis. 02
Resp. 

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Do Projeto de Resolução nº 11 /2021

RESOLUÇÃO Nº

Aprova o relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar irregularidades no serviço de transporte público municipal em decorrência da pandemia causada pelo Covid-19.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Valinhos,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Valinhos aprovou e ele promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º. É aprovado, em inteiro teor, o Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar irregularidades no serviço de transporte público municipal em decorrência da pandemia causada pelo Covid-19, composta pelo Ato da Mesa nº 12, de 26 de abril de 2021, processo administrativo nº 78/2021.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Valinhos,
aos





C.M.V.
Proc. Nº 3690, 21
Fls. 03
Resp. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara Municipal de Valinhos
Processo n. 78/21
Fls 1250
Rubrica _____

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO INSTITUÍDA PELO ATO Nº
12/2021 DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

RELATÓRIO FINAL

Encerrada a instrução da Comissão Parlamentar de Inquérito, passo ao relatório final:

A presente Comissão foi aberta com a finalidade de apurar irregularidades no serviço de transporte público municipal em decorrência da pandemia causada pelo Covid – 19 e apuração de responsabilidades dos agentes e diretores da empresa.

Segundo termos do requerimento 492/2021, as irregularidades a serem analisadas são: descumprimento do contrato referente ao número de linhas de ônibus em circulação, alteração unilateral de horários e redução de linhas, com a concordância tácita do Poder Público, fechamento do Terminal Rodoviário de maneira unilateral, responsabilidade da Prefeitura Municipal acerca da fiscalização dos serviços, descumprimento das exigências sanitárias – aglomeração de pessoas nos terminais e veículos e inexistência de efetiva higienização dos veículos.

Em primeira reunião, realizada em 24 de maio de 2021, foi deliberado o envio de ofício à Secretaria de Mobilidade Urbana e Secretaria de Licitações para fornecimento das Atas de Reuniões, termos de notificações, ou outros documentos que informem as medidas que se faziam necessárias para resguardar o interesse público e denunciar a falha na prestação do serviço público delegado à empresa Sou Valinhos, bem como o trajeto de cada linha percorrido desde o início da pandemia; à Casa dos Conselhos, para o fornecimento de cópia das suas Atas de reuniões, referentes aos anos de 2020 e 2021 e à empresa Sou Valinhos, para fornecer a relação de funcionários contratados e demitidos desde o início do contrato.

LIDO (OD)

COMISSÃO DE

14/09/21

Franklin Duarte de Lima
Presidente
Câmara Municipal de Valinhos



C.M.V.
Proc. Nº 3670, 21
Fls. 04
Resp. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara Municipal de Valinhos
Processo n. 78/21
Fls. 1251
Rubrica

Decidiram, ainda, convidar a Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária, sra. Claudia Santos, o Presidente do Conselho Municipal de Transporte Coletivo dos anos de 2020 e 2021, o Ex-Secretário Mario Haddad (Mobilidade Urbana), o atual Secretário de Mobilidade Urbana, Senhor Marcio Aprígio, o atual Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais, sr. Argeu Alencar da Silva, o Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais da administração anterior sr. José Luiz Garavello Jr. para que prestassem esclarecimentos junto a esta Comissão.

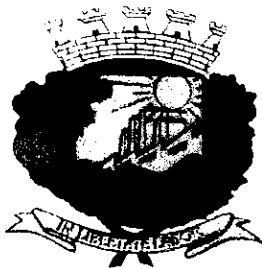
Foram juntados documentos referentes a processos em tramitação envolvendo a empresa Sancetur – Santa Cecília Turismo Ltda e a Prefeitura Municipal de Valinhos, bem como pedido de instauração de ação de improbidade administrativa em razão de licitação irregular e apontamentos do Tribunal de Contas do Estado.

A fls 118/127, foram juntados documentos fornecidos pela Secretaria de Licitações, quais sejam, relatório de reunião realizada na Prefeitura, no qual a empresa se compromete a intensificar as linhas nos horários de pico e informa que disponibiliza aplicativo para os usuários acompanharem horários dos ônibus, Ata de reunião realizada em 31/03/2021, Termo de acordo e compromisso entre a empresa Sancetur – Santa Cecília Turismo Ltda e a Prefeitura Municipal de Valinhos, no qual o Município se compromete a pagar R\$ 1,40 por passageiro à concessionária, pelo período de dois meses.

Em atendimento aos ofícios enviados à Secretaria de Mobilidade Urbana (3/2021, 4/2021 e 7/2021), foram juntados documentos fornecidos, informando os trajetos de cada linha disponibilizados no Município, as atas de reunião e documentos referentes ao contrato em análise, contrato de prestação de serviços, bem como as planilhas de transporte dos passageiros, relatório da fiscalização da frota e relatório de fiscalização do itinerário dos ônibus em funcionamento. Restou sem atendimento o fornecimento de relatórios de fiscalização de limpeza e higienização dos veículos desde a janeiro de 2020 até a presente data.

Também restaram sem cumprimento os ofícios enviados à Casa dos Conselhos, para o fornecimento de cópia das suas Atas de reuniões, referentes aos anos de 2020 e 2021 e à empresa Sou Valinhos, para envio da relação de funcionários contratados e demitidos desde o início do contrato.

Passando-se à oitiva dos convidados, a iniciar-se pelo Secretário Marcio Luiz Aprígio (Mobilidade Urbana), restou esclarecido: que a limpeza dos ônibus é realizada em todas as paradas no terminal central, porém em casos como o atraso na chegada, pode resultar em deixar para a próxima parada. Para sua execução, conta com duas faxineiras e é realizada em todos os assentos e



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 3690/21
Fls. 05
Resp. _____

Câmara Municipal de Valinhos
Processo n. 78/21
Fls. 1252
Rubrica _____

locais em que os passageiros colocam as mãos. Que foram instalados 5 dispensers de álcool em gel nos terminais e que tanto a fiscalização da limpeza como o número de passageiros transportados são realizadas pelos 6 fiscais de transporte, que se revezam entre as 06 e 20 hs, e o abastecimento destes dispensers é realizada pela Secretaria de Mobilidade Urbana (Prefeitura).

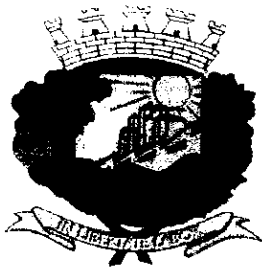
Sobre a redução do transporte coletivo, o depoente informou que notificou a empresa para que disponibilize o mesmo número de ônibus em circulação de antes do início do endurecimento das regras, em março, ou seja, 27 coletivos, atendendo a 19 linhas. Hoje, a disponibilização é de 22 ônibus no horário de pico e 19 no restante do dia. Porém em resposta, a empresa informou que não tem condições de manter os 27 coletivos em razão do custo, do aumento excessivo do combustível neste ano.

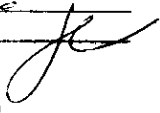
O Secretário informa, ainda, que apesar da negativa, será feita nova notificação no mesmo sentido, tendo em vista que os passageiros já retornaram, segundo documentos que demonstram, por exemplo, que dia 8, 8600 passageiros foram contabilizados, no dia 9, 8480 e no dia 7, 8540 passageiros. O mesmo documento demonstra que, antes do endurecimento as regras, com o fechamento do comércio, esse número girava em torno de 8800 e 8900.

Restou esclarecido que existe o monitoramento para limitação do número de pessoas nos coletivos, em torno de 40 passageiros sentados e 10 em pé, no máximo, porém excepcionalmente pode ocorrer deste número extrapolar.

Perguntado sobre o disposto no item 7.5.2, que possibilita à concessionária a substituir ou ampliar a frota em comum acordo, mas que silencia sobre sua redução, informa que a redução se deu na Administração passada, e que este ano foi possível a ampliação para 27 ônibus. Mensalmente há o transporte de 400 a 500.000 passageiros/mês, porém com o advento da pandemia, este número caiu para 110 a 120.000, aumentando no final do ano para 180 a 190.000. Por força do contrato, é necessário o mínimo de 411.000, sob pena de subsidiar essa diferença. Foi feito um acordo na Administração passada com a referida redução, exatamente para não arcar com este subsídio.


Entende que o contrato foi mal feito e que a sindicância para apurar irregularidades tanto na licitação quanto no contrato, deveria ter sido aberta em julho do ano passado, porém só o foi este ano. Em sua opinião, a pandemia mudou o comportamento de alguns usuários do transporte público, que passaram a utilizar-se de outros meios de locomoção, como carona solidária, realizar pequenos percursos a pé, bem como o aumento em torno de 40% de motos em circulação, o que levará, em consequência, a não ser possível chegar ao número de usuários do período anterior à pandemia.



C.M.V.
Proc. Nº 3620/21
Fls. 06
Resp. 

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara Municipal de Valinhos
Processo n. 78/21
Fis 1253
Rubrica 

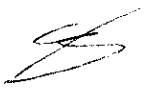
Declara que nesta licitação não foi realizado um estudo de viabilidade econômico-financeira ao longo dos 15 anos, verificou-se apenas o primeiro ano do contrato, não nos 15 anos de concessão. Este foi portanto um dos erros da licitação, o que já está sendo providenciado nos próximos 10/15 dias. Não obstante o contrato deva ser cumprido na íntegra, o que não vem sendo feito pela empresa, verifica-se que também a prefeitura não vem cumprindo sua parte.

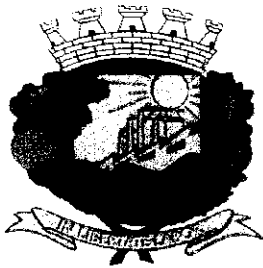
Perguntado sobre o item 8.1.2, que atribui à Prefeitura a responsabilidade sobre garantir a dignidade, eficiência, regularidade, conforto e segurança aos usuários do transporte público, o que levaria ao subsídio à concessionária, informa que o subsídio não é para a empresa, e sim para evitar o aumento da tarifa. A tarifa em vigência hoje é no valor de R\$ 5,80 e não R\$ 4,70, portanto o subsídio já vem ocorrendo desde março. A previsão até o final do ano é o sistema de transporte colapsar.

Na cláusula 4.4.1 há a previsão de revisões e na 4.1.1.1, de aumento/reajuste, todo mês de fevereiro, o que não ocorreu no ano passado, nem neste ano. Pelos cálculos a tarifa estaria em torno de R\$ 6,00, sem considerar o aumento excessivo do diesel de janeiro até hoje.

Segundo dados levantados, em vários meses de 2017 até fevereiro de 2020, a empresa operou com mais de 411.000 passageiros, com lucro, portanto, porém o problema foi a má redação do contrato, que não prevê que, em caso de superávit, manter o crédito para ser abatido em meses de déficit.

Esclarece que os 27 ônibus atualmente em circulação correspondes a 60% da frota, para o transporte de 160/170,000 passageiros ou seja, 45% dos passageiros. Ressalta, ainda que os veículos sempre circularam lotados no horário de pico (das 6 às 9 hs e das 16h30 às 19 hs), ou seja, se for disponibilizado os 45 ônibus, sendo utilizado pelos 450.000 passageiros, a lotação será de 70/80 passageiros nesses horários, cenário este anterior à pandemia. Entre os horários de 10 a 15 hs, por sua vez, o número de passageiros reduz para 10 a 20, ou até 5.

Na reunião realizada na prefeitura, para ser possível o aumento de frota, chegou-se a um consenso de R\$ 8,40 por passageiro durante 2 meses, por ser o valor que se conseguiria disponibilizar (abril e maio). 



C.M.V.
Proc. Nº 3670/21
Fls. 07
Resp. *[assinatura]*

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara Municipal de Valinhos
Processo n. 78/21
Fls. 1254
Rubrica *[assinatura]*

Passando-se à oitiva do Dr. Argeu Alencar da Silva (Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais), quando perguntado sobre qual seu posicionamento jurídico sobre o contrato e licitação realizada com a Sou Valinhos, bem como diante de seu descumprimento contratual e das normas de higiene, por parte da empresa, respondeu que foi criada uma comissão para analisar a sindicância que recebemos para apurar as irregularidades, a qual aguarda a nomeação de novo presidente pela prefeita. Salaria que o processo em trâmite no tribunal de contas está em grau de recurso, pendente de julgamento.

Perguntado se entende a ocorrência de crime de improbidade por algum gestor, em decorrência do contrato em análise, bem como de algum dos diretores da empresa, pelo descumprimento de cláusulas contratuais e das normas sanitárias, informa que para configurar o descumprimento é necessária a oitiva de testemunhas, bem como a análise de provas documentais, o que será feito na sindicância.

No próprio apontamento pelo tribunal de contas será analisado o grau de responsabilidade de cada um, sendo certo que referido contrato é anterior à atual administração, e que ao ter conhecimento de prováveis irregularidades, a atual prefeita adotou medidas imediatas para apuração.

Encerrada a oitiva do depoente, verificou-se que os convidados Claudia Santos, Diretora da Vigilância Sanitária e os srs Mauro Haddad (ex Secretário da Mobilidade Urbana) e José Luiz Garavello Junior (ex Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais) não atenderam ao convite desta CPI ou justificaram-se, dando-se assim por finalizadas as oitivas pretendidas.

É o relatório de todo o processado nestes autos. Encerrando-se os trabalhos desta CPI, concluo pela constatação das irregularidades que ensejaram a abertura desta Comissão Parlamentar de Inquérito, razão pela qual sugiro o encaminhamento dos autos ao Ministério Público local, órgão competente para apurar eventuais práticas ilícitas e irregularidades cometidas no curso do contrato de prestação de serviços aqui analisado, bem como os agentes públicos a serem responsabilizados, se for o caso. *[assinatura]*

Valinhos, 26 de julho de 2021.

[assinatura]
Vereador CESAR ROCHA
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 3670/21
Fls. 08
Resp. _____

Câmara Municipal de Valinhos
Processo n. 78/21
Fls 1266
Rubrica

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO INSTITUÍDA PELO ATO Nº
12/2021 DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM 17/08/2021

Aberta a reunião, compareceram a presidente, **SIMONE BELLINI**, o relator, **CÉSAR ROCHA**, e os vereadores, **MARCELLO SUSSUMU YANACHI YOSHIDA**, **ANTONIO SOARES GOMES FILHO**, **THIAGO SAMASSO** e **GABRIEL BUENO FIORAVANTI**.

A presente reunião se deu com o objetivo da aprovação do relatório final.

Iniciando os trabalhos, em complementação à reunião de 10/08/2021, o relatório final foi levado à apreciação dos presentes, o qual foi aprovado por unanimidade.

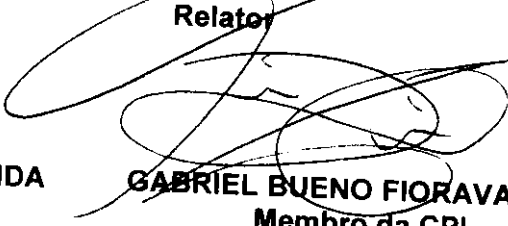
Para fins de cumprimento do decidido naquela mesma reunião, a presidente encaminha os autos ao departamento Legislativo e de Expediente, a fim de que providencie o necessário para a inclusão em pauta da Sessão Ordinária, para leitura do relatório final.

Por não haver nada mais a ser discutido, foi dada por encerrada a reunião.


SIMONE BELLINI
Presidente


CÉSAR ROCHA
Relator

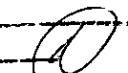

MARCELLO SUSSUMU YANACHI YOSHIDA
Membro da CPI


GABRIEL BUENO FIORAVANTI
Membro da CPI


ANTÔNIO SOARES GOMES FILHO
Membro da CPI



THIAGO SAMASSO
Membro da CPI




C.M.V. Proc. Nº 3690, 2ª
Fls. 09
Resp. 

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

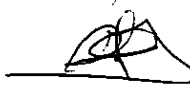
PARA ORDEM DO DIA DE 14/09/21


Franklin Duarte de Lima
Presidente
Câmara Municipal de Valinhos

Aprovado por unanimidade e dispensado de
Segunda Discussão em sessão de 16/09/21
Providencie-se e em seguida archive-se.


Franklin Duarte de Lima
Presidente
Câmara Municipal de Valinhos

Resolução nº 07/21.


Franklin Duarte de Lima
Presidente
Câmara Municipal de Valinhos



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Do Projeto de Resolução nº 11/21 - Proc. Leg. nº 3.690/21

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

Aprova o relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar irregularidades no serviço de transporte público municipal em decorrência da pandemia causada pelo Covid-19.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º É aprovado, em inteiro teor, o Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar irregularidades no serviço de transporte público municipal em decorrência da pandemia causada pelo Covid-19, composta pelo Ato da Mesa nº 12, de 26 de abril de 2021, processo administrativo nº 78/2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 14 de setembro de 2021.

Publique-se.

Franklin Duarte de Lima
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

(Resolução nº 07/21)

Fl. 02

Luiz Mayr Neto
1º Secretário

Simone Aparecida Bellini Marcatto
2ª Secretária

Publicado no local de costume e enviado para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Thiago Eduardo Galvão Capellato
Diretor Legislativo e de Expediente